

**ATA DA 114ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS, 2021/2024, REALIZADA DIA 18/09/2023.** Às dezenove horas e trinta minutos, presentes todos os vereadores, havendo quórum legal, em nome do povo de Botelhos, distritos de Palmeiral, São Gonçalo e Zona Rural e invocando a proteção de Deus, o sr. Presidente, vereador Jefferson Donizete Tavares Jacon declarou aberta a reunião, e em seguida o vereador Luís Antônio fez leitura de trecho da Bíblia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O sr. Presidente submeteu ao plenário a ata da reunião ordinária do dia 11/09/2023 a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores que procederam a assinatura da mesma. Correspondências recebidas: Ofício da OAB solicitando liberação do Plenário da Câmara no dia 29/09/2023, a partir das 19:00 horas para evento jurídico da instituição; todos os vereadores foram favoráveis e o sr. Presidente determinou envio de ofício à OAB comunicando a liberação do Plenário. Resposta dos Correios sobre pedido da Câmara para aumentar número de carteiros em Botelhos; Edital do Conselho Comunitário de Segurança Pública comunicando prorrogação do prazo para registro das chapas concorrentes às Eleições do CONSEP Botelhos. Ofícios Executivos n°s 385 a 405/2023 em resposta a pedidos e solicitações dos vereadores. Ofício Executivo n° 384/2023 solicitando substituição do PROJETO DE LEI N° 91/2023 – AUTORIZA A CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE

USO DO CLUBE GUANABARA ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. **GRANDE EXPEDIENTE: PROJETOS NOVOS –PROJETO DE LEI Nº94/2023 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR DE R\$ 225.000,00.- PROJETO DE LEI Nº 95/2023 – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSDA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 14.434 (PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM). PROJETO DE LEI Nº96/2023 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR DE R\$ 554.600,00.- PROJETO DE LEI Nº98/2023 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR DE R\$ 360.000,00.- PROJETO DE LEI Nº99/2023 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR DE R\$ 140.000,00.**

Lidos os projetos e as respectivas justificativas, lido também pedido de urgência especial aos projetos apresentado pelo vereador Luís Antônio Vilas Boas, submetido o pedido de urgência à aprovação do Plenário o mesmo foi aprovado por todos os vereadores. O sr. Presidente nomeou o vereador Marcus Vinícius como relator especial ao projeto e suspendeu a reunião por dez minutos para elaboração do parecer escrito do relator. Decorridos

os dez minutos, a reunião teve continuidade e o secretário fez leitura do parecer favorável do relator aos projetos. Submetidos individualmente a discussão única, vereador Marcus falou sobre o Projeto 95/2023 – piso da enfermagem, disse que votavam com alegria o projeto, que já podia ter vindo antes, que ele e o vereador Luís Antônio já haviam feito o pedido várias vezes, que era muito importante o projeto ser votado em regime de urgência especial. Vereador Luís Antônio disse que não era culpa do Município, que sentia pela maneira como esse projeto do piso da enfermagem tinha sido finalizado, pois acabou sendo um auxílio, não o piso, pois não serve de base para reajuste, aposentadoria e outros, que se o Governo parar com os repasses para o pagamento também. Vereador Felipe disse que era muito bom estar votando o projeto, que seria muito bom se todas as categorias tivessem seu piso, que não depende de o Município definir as regras, que vai ser um incremento ao salário; que cabe aos vereadores buscarem junto aos deputados para que esse pagamento, que é um direito, nunca deixe de ser feito. Vereador Marcus disse que algumas cidades já estavam pagando o piso, que isso era louvável, que a seu ver Botelhos já poderia estar pagando este piso, que fizeram um cálculo e o município suportaria o pagamento do piso, que Botelhos poderia estar além, que se a União cortar este recurso o município pode continuar o pagamento; que não existe vitória sem luta, o salário mínimo foi conquistado de pois de muita luta, que então a classe da enfermagem tem que continuar lutando. Em votação única

(individual), os projetos foram aprovados pela unanimidade dos vereadores, sendo determinado o envio dos mesmos à sanção do Executivo. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 97,**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO PÚBLICO.**

Lido o projeto e a justificativa, encaminhado ao estudo e parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para a próxima reunião. **REQUERIMENTOS ESCRITOS: Vereador**

**Marcus Vinícius** ao Prefeito, questionando se as exigências da Lei Municipal nº 1895/2018 (Fila espera em Projetos e CEMEIs) estão sendo cumpridas. **Vereador Charles** solicitando fornecimento de

transporte gratuito, exclusivo e em horários alternativos para os moradores de São Gonçalo que recebem aposentadoria em Botelhos; endossado pelos vereadores Luís Antônio e Jefferson.

**Vereador Felipe**, ofício à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando apoio dos Parlamentares pela não aprovação do Projeto de Lei que pretende tornar permanente o

adicional de 2% sobre o ICMS para produtos considerados supérfluos, passando de 25% para 27%, especialmente no tocante as rações tipo pets, que foram inclusas como um destes produtos

considerados supérfluos. **REQUERIMENTOS VERBAIS:**

**Vereador Marcus Vinícius: 1-)** ao Prefeito, solicitando que seja estudada a possibilidade da construção de uma pista de bicicross, mesmo que de menor porte, no Parque Municipal. **2-)** aos Correios,

questionando o porquê da não entrega de correspondências nos

bairros Bela Vista e Serra Verde. Todos os requerimentos foram aprovados pelo Plenário. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM TRAMITAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 18/2023 – ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 1430, DE 08 DE ABRIL DE 2005.** Projeto suspenso até que o Executivo envie as informações e documentos solicitados pelas Comissões (O ofício executivo 211/2023 informou que as cópias de documentos e informações solicitadas estão sendo providências pelos Setores competentes, visto que são arquivos antigos e de difícil acesso e localização). **PROJETO DE LEI Nº 89/2023 – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA MEIA-ENTRADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA EM TODOS OS LOCAIS DE ESPETÁCULOS TEATRAIS E MUSICAIS, EXPOSIÇÕES DE ARTE, EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CIRCENSES, DE LAZER, ENTRETENIMENTO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.** Autor: vereador Felipe. Submetido a 2ª e última discussão, nada sendo acrescentado, em 2ª e última votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores, sendo determinado seu envio à sanção do Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 90/2023 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** Projeto permanece com a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. **PROJETO DE LEI Nº 91/2023 – AUTORIZA A CONCESSÃO**

**NÃO ONEROSA DE USO DO CLUBE GUANABARA ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.** Projeto substituído conforme ofício executivo nº 384/2023, retorna ao estudo e parecer da Comissão Constituição Justiça e Redação Final para a próxima reunião. **PROJETO DE LEI Nº. 93, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023** -“Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Botelhos, e dá outras providências”. Autor: vereador Marcus Vinícius. Lido o parecer da Comissão Constituição Justiça e Redação Final, encaminhado ao estudo e parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social para a próxima reunião quando o projeto será submetido a 1ª discussão e votação.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** vereador Marcus disse da importância da reunião, da votação de projetos importantes como autorização de suplementação para pagamento da Lei Paulo Gustavo, projeto sobre assistência financeira complementar/piso da enfermagem e tantos outros; projeto autorizando a concessão do Guanabara, que foi substituído, que é um projeto importante que vai ser muito estudado pelos vereadores juntamente com a população. O sr. Presidente agradeceu aos vereadores que prontamente se dispuseram a estudar todos os projetos para que fossem votados na reunião, que mais uma vez agradecia a parceria

dos vereadores. Os vereadores agradeceram a Deus, aos presentes e os que acompanham as transmissões de forma remota, e a companhia dos Nobres colegas Vereadores e dos Servidores da Casa. NADA MAIS HAVENDO, o Sr. Presidente agradeceu pela presença de todos, encerrou a reunião, determinou a lavratura desta ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, Marcus Vinícius Barbosa Lima, secretário, fiz lavrar a presente, que li e subscrevi.x

Jefferson Donizete Tavares Jacon- Presidente

Felipe Eduardo Begalli – Vice-Presidente

Marcus Vinícius Barbosa Lima – Secretário

Luís Antônio Vilas Boas – Tesoureiro

Ronyelle Ribeiro de Souza

Leandro de Moura

Charles Ferreira da Silva

Valdevino Gonçalves

Wellington Fernando da Silva